

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

**Dispõe Sobre Denominação de
Prédio Público Centro
Educativo Infantil ‘ANNA
VICTORIA SIQUEIRA’.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º A Creche Proinfância que está sendo construída na Rua José Teodoro da Silva, nº 206, centro no antigo Almojarifado Municipal, passa a denominar-se, “CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ANNA VICTORIA SIQUEIRA”.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santana da Vargem, MG, 11 de outubro de 2016

Emerson Silva Araújo

Vereador